

COMUNICADO Nº 001, DE MAIO DE 2006.

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Decreto nº 50.758, de 05 de maio de 2006, publicado no DOE de 06 de maio de 2006, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas estaduais, nos dias da participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo, a realizar-se na Alemanha, estabelece:

“**Artigo 1º** - O expediente das repartições públicas estaduais será encerrado **2(duas) horas antes** do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nos seguintes dias:

- I- **13 e 22 de junho** de 2006, primeira fase;
- II-

Parágrafo único – O **expediente** das repartições públicas estaduais **no dia 26 ou no dia 27 de junho de 2006**, conforme a classificação obtida nas oitavas de final, **será objeto de disciplina específica.**”(gg.nn.)

NOS DIAS 13 E 22 DE JUNHO DE 2006 O JOGO DO BRASIL TERÁ INÍCIO ÀS 16 HORAS.

O artigo 3º do mencionado Decreto dispõe que os servidores deverão **compensar** as horas não trabalhadas, à razão de **01(uma) hora diária**, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, cabendo ao superior hierárquico determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Sugerimos que a **compensação das horas não trabalhadas**, por conta dos dois jogos, seja realizada de forma antecipada, **no período de 1º a 12 de junho de 2006**, como medida de padronização e facilitadora de controle.

No verso da **FOLHA DE FREQUÊNCIA** do mês de Junho de 2006, o servidor deverá registrar as compensações, anotando nos campos identificados a quantidade de horas a compensar, os dias da compensação e o dia compensado, bem como as assinaturas do interessado e do superior.

Caberá ao superior hierárquico estabelecer, para os dias 13 e 22/6, a escala e o horário dos servidores que prestam serviços em locais que exijam funcionamento de forma ininterrupta.

Para os jogos seguintes da Copa nas Oitavas-de-Final, Quartas-de-Final, Semi-Final e Final, tendo a participação da Seleção Brasileira, conforme a classificação obtida, será objeto de disciplina específica.

Conforme reunião realizada pela Chefe de Gabinete com os responsáveis pelas unidades da Administração Central, com a finalidade de uniformizar procedimentos, para os dias 13 e 22/06, ficou acordado que:

- 1- ficam mantidos os atuais horários de entrada dos servidores;
- 2- o horário de almoço, para todos, será das 12 às 13 horas;
- 3- o expediente será encerrado às 14:00 horas.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador